

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1642 DE 19.11.2004

DECRETO Nº 11.590/04
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 460.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05
de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), autorizado pela lei nº 6699, de 16
de novembro de 2004, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0103101.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-339030	Material de Consumo	60.000,00
01.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0103101.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	120.000,00
01.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
01.10-339049	Auxílio – Transporte	30.000,00
01.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
01.10-449051	Obras e Instalações	200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

novembro de 2004.

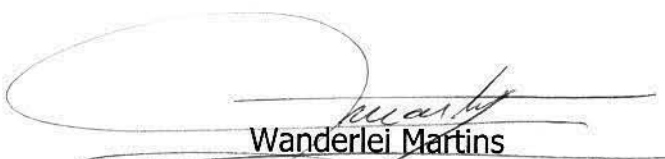
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos